





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Pastos Bons/MA, 05 de setembro de 2023.

Α

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 204/2023, que vencerá em 13 de setembro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

Claudiana Camara Guimarães Costa SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

#### **JUSTIFICATIVA**

Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo

Contrato nº 204/2023

**Contratada:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de

Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

O Contrato nº 204/2023 tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 06 (seis) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 06 (seis) meses. O que compreende o período de (13/09/2023 à 13/03/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 06 de setembro de 2023.

Claudiana Camara Guimarães Costa J SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Pastos Bons/MA, 08 de setembro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 204/2023 (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Claudiana Câmara Guimarães Costa SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







## MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVIGÊNCIA CONTRATUAL.

ADESÃO Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 204/2023

<u>CONTRATADA:</u>: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DIREITO ADMINISTRATIVO. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.

## 1.DO RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 204/2023, decorrente do procedimento licitatório de ADESÃO nº 02/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação da <u>Secretária Municipal de Educação</u>, <u>Sra Claudiana</u> <u>Câmara Guimarães Costa</u>, acompanhada da devida justificativa edemonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 13 de março de 2024.







#### MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 1º Termo Aditivo, em consonância com os termos do <u>Contrato Administrativo nº 204/2023</u>, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à <u>Secretaria Municipal de Educação</u> quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

#### 2.DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do <u>Contrato Administrativo nº 204/2023</u>, decorrente da ADESÃO nº 02/2023, firmado entre a <u>Secretaria Municipal de Educ</u>ação e a Empresa: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada à viabilidade, economicidade e vantajosidade econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57. da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

#### 3.DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo do <u>Contrato</u>
Administrativo nº 204/2023, por não encontrar óbices legais no procedimento.







MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA,11 de setembro de 2023.

Bernardino Rego Neto OAB/MA № 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons/MA







Juimerais Cesta

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS 8ONS - MA CNPJ - 05.277,173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo** 

**Contrato** nº 204/2023

**Contratada:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 12 de setembro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

#### ... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS — MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, Casada, portadora do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, neste ato representa pelo sua Sócia Administradora a Sra. Dayane Dias Tomé, brasileira, solteira, Engenheira, Portadora do CREA/PI nº 1917727151 e portador do CPF nº 025.727.273-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

## 1. Cláusula Segunda — Do prazo de vigência do contrato

1.1- O prazo de vigência que findaria em 13/09/2023, fica prorrogado até 13/03/2024.

## 2.0 — Cláusula Terceira — Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 13 de setembro de 2023.

Olandiana Câmara Camara Guimarães Costo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE







MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

**DAYANE DIAS** TOME:02572727390 - Dagane 2023.09.13 14:51:48 -03:00\*

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88 Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90 Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

Allana Krisia bello e loto sula CPF: 02/5/134283-46

Idancia Magalhae da Silva CPF: 847.238.583.34







MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 204/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/n°, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

٠,

;.

ı

. . .

140 m

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: e888f397177e984eff585098b78c4e7a

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 199/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE: Dayane Dias Tomé, CPF n° 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA. 13 de setembro de 2023.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 4b89ff5ffde51f401d8b09ad15b2914f

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO<sup>(i) la</sup> CONTRÂTO № 200/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons! 5 MA -CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº, 8.666/93 - SIGNATARIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RGCnº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 191eade50a192a8b77be8837013ee8ae

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO 100 CONTRATO Nº 203/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 203/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -

CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53-Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: a66deaeaf19be323d021fa25e05788ea

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 204/2023 - CONTRATANTE: Municipio de Pastos Bons - MA -CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo, de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº, 8,666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53-Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

> Publicado:por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 7daf710761d829934774b46430dfeédc

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jufídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em

 $\epsilon$ 



# Município de Pastos Bons - MA DIÁRIO OFICIAL

VOL. ((1-1)\(\hat{10}\) 0699/2023 ISSN - 2965 - 0976 QUARTA - 13 DE SETEMBRO DE 2023

EXECUTIVO

## SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № 360/2023, REFERENCIA: ADESÃO 019/2023	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 204/2023	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 200/2023	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 199/2023	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023S	3
EXTRATO, TERMO DE ADESÃO № 23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2010.0108.02/2023	3
SABINETE DO PREFEITO	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023	

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO. FORNECIMENTO Nº 360/2023. REFERENCIA: ADESÃO 019/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lixeira de limpeza pública, abrigos para parada de ônibus e pontos de moto táxi, equipamentos para parque infantil, equipamentos para academia de saúde, bancos para vias públicas e praças e outros, para suprir as necessidades do município de pastos DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. CONTRATADO: bons-ma. METALÚGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ n.º 24.355.527/0001-05, REPRESENTANTE: MÔNICA DOS SANTOS LOPES, portador do CPF n.º 014,707,493-27. DOTAÇÃO: 15,452,0032 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 15,452.0032,2010,0000 MANUT. SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 04.122.0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 182,120,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Pamaramar/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos

serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com formecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 — VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 — BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 — SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53— Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

The state of the s



## Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

CIÁL MUNICÍPIO DE PAS SETEMBRO DE 20

682,937,50 (seiscentos e citenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 597.937.50 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRE

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição № 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, ONDE LEU-SE: CONTRATO nº 204/2023 e ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: CONTRATO nº 202 e ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023, REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação. ERRATA EXTRATO DO FRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA DOM – Edição № 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMÁRA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação. ...

## RRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Municipio de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA; CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.



ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

## ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

## RATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRA

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 198/2023. REFERENCIA: ADESÃO № 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PAG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas, PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; prédios núblicos próprios do Município. locados e/ou conveniados da administração municípidade properinte properinte de la conveniados da administração maio de completa de la convenia de maio de conveniados de la conveniado de la conveniado de la conveniado de la convenidade del convenidade de la convenidade del convenidade de la convenidade del la convenidade del convenidade de la convenidade de la conve

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 71e0291c9de60c22adf718e2533fecf0 prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da app qui recomunidades da app qui recomunidades da recomunidades da secretaria Municipal de Educação, ONDE-LEU-SE. ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 53b546117fa9d40221326ec5825438d7

## ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 203/2023. ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: dc465a551dc8b7673ca79ce16b50eb53

## ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 204/2023. ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas! CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 6c09a2ef38419d0301fdb3276c73a8c2

## ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 205/2023. ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023. SP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 42;

ONDO ADVICINA DINESSAL STANDER L'ESTADOR L'ESTADOR DE LO PORTURA DE LA COMPANION DE LA COMPANI

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 012/22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. OBJETO: Contratação para o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipals. REPRESENTANTE: ISana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR: acréscimo de 25 %, equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais clausulas não foram alteradas: Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: FRÁNCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 9códfbc6b76abba1850c9e669f7e5710

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 012/22.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 042/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. OBJETO: Contratação para o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipals. REPRESENTANTE: ISana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR: acrescimo de 25 %, equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art 65; § 1º da Lei nº 8.666/93. Ás demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2023; Vera Lucia Ferreira Costa Mota, Secretaria Municipal de SAÚDE.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 9535ae4d9e2399f9de504fcfb01cdc0f

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. OBJETO: Contratação para o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para aténder as necessidades das Secretarias Municipais. REPRESENTANTE: ISana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF n.º 847.682;473-15. VALOR: acréscimo de 25 %; equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art 65; §

Padled Care Population in the control of the contro